



EMESCAM



PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

SELEÇÃO 2026.1

EDITAL Nº 03/2026 - CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

A Coordenação de Extensão e Monitoria Universitária da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES - EMESCAM torna público o presente Edital, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Programa de Monitoria nos Cursos de Graduação, divulga as normas para inscrição no **Processo Seletivo de Monitoria do Curso de Graduação em Fisioterapia**, para preenchimento das vagas disponibilizadas para o **1º semestre** do ano de **2026**, do Programa de Monitoria da EMESCAM.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. Processo Seletivo de Monitoria será regido pela Resolução/CONSUP Nº 07 de 05 de novembro de 2024 da EMESCAM.

1.2. O Processo Seletivo para admissão de monitores será conduzido pela Coordenação de Extensão e Monitoria Universitária com apoio da Coordenação dos Cursos e Docentes responsáveis pelas disciplinas e/ou módulos.

1.3. As informações gerais sobre vagas, inscrições, datas de provas, bem como o conteúdo programático encontram-se disponíveis no site: <https://emescam.br/aluno/monitoria/monitoria-2026-1/>.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão considerados duas categorias de monitores: a dos Bolsistas, que **terão** uma retribuição financeira sob forma de bolsa, e a dos Voluntários que **não terão** compensação financeira pelo exercício da monitoria.

2.2. O quantitativo de vagas de Monitor **Bolsista** e **Voluntário**, por Disciplina e/ou Módulo, **pré-requisitos**, conteúdo, bibliografias e critérios de avaliação para exercer a atividade da Monitoria para o semestre 2026/1, estão especificados no **Quadro I** (quadro de oferta de disciplina e/ou módulo).





EMESCAM



2.3. Caso não seja preenchida uma ou mais vagas ofertados pela Disciplina e/ou Módulo, essas vagas serão preenchidas seguindo a ordem decrescente dos aprovados, considerando primeiro os aprovados da **Primeira Opção** (bolsistas, voluntários e suplentes) e na sequência os aprovados da **Segunda Opção** (bolsistas, voluntários e suplentes).

2.4. O Monitor Bolsista/Voluntário que **não** frequentar as atividades propostas no Plano de Trabalho de Monitoria sem justificativa válida, aceita pelo docente intitulado responsável, será **desligado** do Programa de Monitoria automaticamente, e substituídos por outro candidato aprovado no processo seletivo obedecendo à ordem de classificação e ciência do docente.

2.5. O monitor suplente que vier assumir como Voluntário ou Bolsista deverá assinar **Termo de Ciência e Concordância**, disponível no site institucional:
<https://emescam.br/aluno/monitoria/monitoria-2026-1/>.

2.6. O Monitor Bolsista ou Voluntário que desejar renunciar à Monitoria deverá preencher o **Termo de Renúncia** (ANEXO D para bolsistas e ANEXO E para voluntário) e comunicar ao docente, realizando a entregar o Termo na Coordenação de Extensão e/ou enviar para o e-mail: monitoria@emescam.br.

2.7. A vaga do Monitor Bolsista ou Voluntário que renunciar e/ou for desligado por não frequentar as atividades de Monitoria no decorrer do processo, somente poderá ser preenchida dentro do prazo de até **2 meses** após o **início** do período das **atividades**.

2.8. A disciplina e/ou módulo que não contemplar candidatos para assumir as vagas disponibilizadas, ficará sem monitor. **Sendo vedada** a realização de **edital complementar**.

2.9. Da Conduta Ética, Sigilo e Proteção de Dados, O monitor, bolsista ou voluntário, deverá manter postura ética, responsável e respeitosa no ambiente acadêmico, zelando pela confidencialidade das informações e materiais institucionais aos quais tiver acesso durante suas atividades. É dever do monitor agir com sigilo, discrição e comprometimento com os valores institucionais da EMESCAM, bem como observar a legislação vigente referente à proteção de dados pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).





EMESCAM



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o **Processo de Monitoria 2026.1** para o Curso de Graduação em Fisioterapia estarão abertas por meio do Portal do Aluno/Sistema Acadêmico "**phidelis**", discente, no período de **02/02/2026 a 09/02/2026**.

3.2. A relação de inscritos e cronograma de provas serão divulgados no dia **11/02/2026**, no site institucional: <https://emescam.br/aluno/monitoria/monitoria-2026-1/>.

3.3. O discente poderá se inscrever para até (02) duas disciplinas e/ou módulos. No ato da inscrição deverá sinalizar as opções 1ª e 2ª de acordo com interesse. Em caso de conflito de horário para realização da prova de seleção, fica **o discente responsável por escolher** qual a vaga irá concorrer. Em **hipótese alguma** haverá remanejamento de horários de provas para atender eventuais conflitos.

3.3.1. No caso de aprovação nas duas vagas concorridas, o discente será alocado na vaga sinalizada como **1ª opção** no ato da inscrição. Ficando automaticamente eliminado da **2ª opção**.

3.3.2. A **2ª opção** somente será considerada, caso tenha vaga após a chamada dos candidatos aprovados em primeira instância.

3.3.3. É vedado exercer mais de (01) uma monitoria no mesmo Edital/período de vigência.

3.4. Somente poderão candidatar-se à vaga no Programa de Monitoria, os discentes regularmente matriculados no Curso de Fisioterapia da EMESCAM.

3.4.1. Tenham concluído, no mínimo, **1º período** e estejam cursando até **9º período** do Curso de Fisioterapia no semestre correspondente às atividades de monitoria deste Edital.

3.4.2. Tenham sido aprovados na Disciplina e/ou Módulo para a qual pleiteia a vaga de Monitor, na data de início de vigência deste Edital.

3.4.3. Compatibilizem os horários das atividades de Monitoria, conforme o **Cronograma de Atividades da Disciplina e/ou Módulo e Plano de Trabalho**, de modo a **não** ter prejuízos nas





EMESCAM



Disciplinas e/ou Módulo do período do curso regular. Eventuais **ausências do discente** no horário normal das suas aulas **NÃO serão abonadas**, mesmo que seja para o exercício das atividades de Monitoria.

3.4.4. Não estejam cursando **dependência** na Disciplina e/ou Módulo que pleiteia a vaga de Monitoria.

3.4.5. Não possuam algum tipo de sanção disciplinar determinada em processo administrativo.

3.4.6. Estejam devidamente em dia com as obrigações junto à EMESCAM.

3.4.7. Ao discente Bolsista de **Iniciação Científica** (PIBIC, CNPq e FAPES) é facultada a inscrição na modalidade de Monitor Bolsista, desde que apresente no ato da assinatura **do Termo de Ciência e Concordância** da Monitoria (ANEXO A para bolsistas e ANEXO B para voluntários), o **Termo de Renúncia da Bolsa** (ANEXO D para bolsistas e ANEXO E para voluntário) até então usufruída, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

3.4.8. Para a modalidade de Monitoria Voluntária é permitido a inscrição, sem restrição descrita no item 3.4.7.

3.4.9. Para a inscrição em Disciplina e/ou Módulo que exigem pré-requisitos, o candidato deverá observar a descrição constante no **Quadro de Oferta de Vagas** (Quadro 1).

3.4.10. O discente monitor voluntário ou bolsista que for realizar intercâmbio na vigência do edital deverá preencher o **formulário de Afastamento de Monitoria**, que deverá ser assinado pelo docente responsável pela disciplina e/ou módulo e coordenador geral do Curso de Fisioterapia, após deverá ser protocolado enviado para o e-mail graduacao.protocolo@emescam.br, para a coordenação de monitoria, que estará analisando a solicitação.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos discente para o Processo de Monitoria será realizada no período de **12/02/2026** a **19/02/2026**, conforme quadro de vagas (Quadro 1).

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luíza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

EMESCAM
Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br





EMESCAM



4.2. O processo de seleção deverá constar no mínimo e obrigatoriamente de uma prova de conhecimento, estabelecido pelo professor responsável e poderá ocorrer na modalidade teórica e/ou prática.

4.2.1. Caso o docente opte por aplicação de uma **prova teórica** e outra **prova prática**, a pontuação final do candidato será a resultante da média entre as provas aplicadas, que deverá ser maior ou igual a **6,0** (seis) pontos.

4.3. É facultado ao docente incluir **entrevista** como critério de avaliação e nesse caso a pontuação final do candidato deverá incluir a nota da entrevista, ou seja, a pontuação final do candidato será a resultante da média entre as provas aplicadas, a entrevista realizada.

4.3.1. Em caso de inclusão da entrevista no processo de seleção da monitoria os seus critérios deverão ser claros e previamente divulgados.

4.4. Será eliminado da seleção, o candidato que, apresentar nota inferior a **6,0** (seis) pontos.

5. DA DURAÇÃO DA PROVA

5.1. Fica estabelecido que a prova deverá ter a duração mínima de **1** (uma) hora não podendo exceder o tempo máximo de **3** (três) horas. Estando a critério do docente estabelecer a duração.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação se dará pela pontuação da nota obtida na prova da Disciplina e/ou Módulo pleiteada pelo candidato, em conformidade com os itens **4.1**.

6.2. Uma nota menor do que **6,0** (seis) pontos, obtida na prova da Disciplina e/ou Módulo para a qual o discente se inscreveu para a Monitoria, automaticamente eliminará o discente deste Processo Seletivo.

6.3. Em caso de empate no **Resultado Final** do Processo Seletivo, serão utilizados os seguintes critérios, nessa ordem:





EMESCAM



I - Estar em período mais avançado;

II - Maior nota no Coeficiente de Rendimento.

7. O RESULTADO PARCIAL

7.1. O resultado parcial do Processo Seletivo será divulgado no dia **24/02/2026**, no site institucional:

<https://emescam.br/aluno/monitoria/monitoria-2026-1/>.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1. O recurso, deverá ser devidamente formalizado e enviado para o e-mail graduacao.protocolo@emescam.br até o dia **25/02/2026** até as **12:00h**.

8.1.1. A interposição de recurso que não atender ao disposto neste artigo será automaticamente indeferida.

8.1.2. A análise do recurso interposto será divulgada até **26/02/2026**, no site institucional: <https://emescam.br/aluno/monitoria/monitoria-2026-1/>.

8.2. Na abertura e tramitação do recurso o discente candidato **não** terá acesso às provas que foram aplicadas para o **Processo de Seleção da Monitoria**.

8.2.1. Os recursos serão analisados pela comissão avaliadora, instituída exclusivamente para análise de possíveis interposições.

9. DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E VIGÊNCIA DA MONITORIA

9.1. O **resultado final** do Processo Seletivo será divulgado no dia **27/02/2026**, no site Institucional: <https://emescam.br/aluno/monitoria/monitoria-2026-1/>.

9.2. a divulgação do **Resultado Final** constará matrícula, notas e classificação dos candidatos aprovados.





EMESCAM



9.3. O discente aprovado no Processo de Monitoria terá de **27/02 a 03/03/2026** para entregar o **Termo de Ciência e Concordância Bolsista** (ANEXO A) ou **Termo de Ciência e Concordância Voluntário** (ANEXO B) para iniciar suas atividades. O candidato que não entregar o Termo de Concordância devidamente preenchido e assinado, dentro do prazo estabelecido, será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo.

9.4. A vigência do exercício da Monitoria para **2026.1** será no período de **03/03/2026 a 08/07/2026**.

10. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

10.1. Monitor Bolsista terá o Benefício/Desconto mensal apenas em caso de cumprimento total da carga horária mínima estabelecida na Resolução da **CONSUP/EMESCAM Nº 07/2024**.

A carga horária **SEMANAL** mínima de monitoria deverá ser de **05** (cinco) horas e no máximo de **12** (doze) horas, tendo como desdobramento a carga horária **MENSAL** mínima de **20** (vinte) horas e a máximo de **48** (quarenta e oito) horas, totalizando no **SEMESTRE** uma carga horária mínima de **80** (oitenta) horas e no máximo de **192** (cento e noventa e duas) horas, distribuição da seguinte forma:

I. Dentro das **05h obrigatórias** poderá ser desenvolvida as seguintes atividades:

- a. Acompanhamento durante as aulas teóricas e aulas práticas, auxiliando nas demandas imediatas dos discentes;
- b. Apresentação oral ou seminário sobre matéria da disciplina, sob supervisão do docente-orientador;
- c. Realização de grupo de estudo/monitoria focado nas matérias da disciplina e/ou módulo;
- d. Preparação do material para execução de aulas práticas, conforme orientação do docente-orientador.

II. Dentro das **07h adicionais** poderá ser desenvolvida as seguintes atividades:

- a. Fichamento de livros e/ou capítulos de livros sugeridos pelo docente orientador;

Pesquisa bibliográfica e orientação dos discentes acerca do acervo existente na biblioteca objeto de estudo da disciplina/módulo;





EMESCAM



- b. Levantamento bibliográfico em revistas especializadas acerca da matéria estudada; Atividade de plantão de dúvidas sobre as matérias da disciplina elou módulo;
- c. Estudo e apresentação de casos concretos em sala de aula, sob supervisão do professor-orientador;
- d. Participação em eventos científicos relacionados com a área objeto da monitoria;
- e. Participação em feiras de profissões realizadas pela Emescam;
- f. Publicação de trabalhos teórico-práticos referentes à atuação na monitoria; Exemplo: *Jornada acadêmica Emescam*;
- g. Pesquisa de temas atuais e relevantes que despertem o interesse do discente e propositura de debates sobre o conteúdo da matéria buscando refletir com a aplicação na vida profissional;
- h. Participação em reuniões periódicas com o professor-orientador para avaliação das atividades de monitoria.
- i. Colaborar na elaboração de relatórios de progresso dos discentes, em conjunto com o docente auxiliando na avaliação continuada;
- j. Outras atividades a critério do docente orientador, com anuência previa da coordenação de monitoria;

10.2. O monitor bolsista que **não cumprir** a carga horária mínima estabelecida mensalmente não receberá a bolsa do mês vigente.

10.3. A bolsa de Monitoria **não importa** em salário, **não caracterizando** qualquer vínculo trabalhista entre o Monitor e a Instituição de Ensino.

10.4. Caso o Monitor Bolsista possua débito financeiro junto à EMESCAM, o benefício referente à atividade de Monitoria, será obrigatoriamente utilizado para abatimento no pagamento do mesmo.

10.5. O benefício/desconto referente à Bolsa de Monitoria será concedido somente aos bolsistas que enviarem os **Relatórios de Atividades Desenvolvidas Mensais (ANEXO C)**, devidamente assinados por ambas as partes, até o dia **25** de cada mês, entregue por meio do e-mail: monitoria@emescam.br e/ou diretamente na Coordenação de Extensão e Monitoria.





EMESCAM



10.6. O Monitor Voluntário **não** terá direito à Bolsa de Monitoria, devendo estar ciente de suas obrigações conforme edital vigente.

10.7. Os **Relatórios de Atividades Mensais** desenvolvidas enviados fora do prazo **estabelecido não terão validade**, e, para os monitores bolsistas que os enviarem fora do prazo, o benefício/desconto da Bolsa de Monitoria **não** será concedido no mês de referência.

10.8. Os **Relatórios de Atividades Desenvolvidas Mensais** que tiverem rasuras e/ou sem a somatória da carga horária mensal não serão aceitos.

10.9. O monitor Bolsista e Voluntário que não entregar e/ou enviar os **Relatórios de Atividades Desenvolvidas Mensais**, por 2 (**dois**) meses consecutivos perderá automaticamente o direito a Bolsa e da vaga de Monitoria.

10.10. Ao **Monitor Bolsista** que cumprir as suas atividades comprovadas mediante relatório mensal, fará jus por semestre o referente a **04 (quatro)** bolsas/descontos no valor mensal de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) cada, que em **2026.1**, serão concedidos nos meses de **abril, maio, junho e julho**.

10.11. O discente contemplado com bolsa integral do **PROUNI ou NOSSA BOLSA** receberá o benefício em conta bancária que em 2026.1, será nos meses de **abril, maio, junho e julho**. Para convocados posteriormente, a bolsa será paga a **partir da data de início das atividades exercidas, e não de forma retroativa**.

10.12. O cronograma de pagamentos das bolsas/descontos poderá sofrer alteração de acordo com o Calendário Acadêmico do Curso de Graduação em Fisioterapia de 2026.1.

11. DA CERTIFICAÇÃO

Para fins de Registro de Certificado, será considerada a carga horária mínima e/ou a máxima realizada durante o semestre. Os monitores que não alcançarem a carga horária mínima no período **não terão** direito ao certificado. Exceto os discentes que forem convocados após corridos os primeiros 40 dias do processo vigente. E caso o monitor realize carga horária maior que **192**

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luiza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

EMESCAM
Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br⁹





EMESCAM



horas no semestre, o certificado contemplará apenas a carga horária máxima, não certificando uma carga horária maior, excedente.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A Monitoria não configura vínculo empregatício de qualquer natureza com a EMESCAM.

12.2. A EMESCAM poderá, a seu critério ou por caso fortuito ou de força maior, promover alterações neste Edital, inclusive promover o cancelamento de suas disposições, seja total ou parcialmente.

12.3. O **não cumprimento** da carga horária de monitoria estipulada em edital, não dá direito ao discente de receber quaisquer certificações/declarações.

12.4. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos **pela Coordenação de Monitoria junto a Coordenações de Cursos e Direção da EMESCAM.**

12.5. As normas deste Edital passam a vigorar a partir de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Vitória-ES, 30 de outubro de 2025.

Profa. Ma. Francine Alves Gratival Raposo
Coordenação de Monitoria da Emescam

Sr.ª Gláucia Ribeiro Motta
Gestora Acadêmica da Emescam

Prof. Dr.º Cláudio Medina da Fonseca
Diretor da Emescam





EMESCAM



CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2026.1

CURSOS DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E MEDICINA

PROVIDÊNCIAS	DATA
Divulgação do Edital com o Quadro de Ofertas no Sistema Acadêmico/Portal do aluno, Coordenações de Curso e Núcleos Acadêmicos	02/02/2026
Período de Inscrição dos alunos através Através do Portal do aluno através do link no Sistema Acadêmico	02/02 a 09/02/2026
Divulgação da Relação de Inscritos e Cronograma de Provas	11/02/2026
Aplicações das Provas	12/02 a 19/02/2026
Divulgação do Resultado Parcial	24/02/2026
Interposição de Recurso	25/02/2026 *até as 12h
Divulgação da análise de Recursos	26/02/2026
Divulgação do Resultado Final	27/02/2026
Convocação para entrega do Termo de Ciência e Concordância	27/02 a 03/03/2026
Período de vigência do Edital de Monitoria 2026.1	03/03 a 08/07/2026


Glaucia Ribeiro Motta
Gestora Acadêmica
Portaria n° 05/2025 EMESCAM




Claudio Medina da Fonseca
Diretor
EMESCAM

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luiza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

EMESCAM
Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br



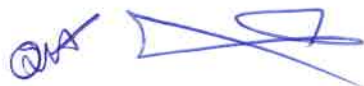
Quadro Oferta Curso de Fisioterapia 2026.1

OFERTAS DE VAGAS POR DISCIPLINA/MÓDULO/PRÉ-REQUISITOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BIBLIOGRAFIA

Disciplina	Período da disc.	Pré-requisitos	Conteúdo/Bibliografia	Critérios De Avaliação	Nº de vagas		
					Bolsista	Voluntário	total
Fisiologia Humana Profa. Giovana Machado.	2º e 3º	Pré-requisito: Ter sido aprovado na Disciplina de Fisiologia Humana. Ter disponibilidade para auxiliar no estudo com os alunos que cursarão a disciplina.	Conteúdo programático: Fisiologia da Contração muscular, Respiratória (mecânica da respiração, aeração e troca gasosa), Fisiologia Renal (Equilíbrio acidobásico, Regulação da pressão arterial), Cardiovascular (Coração Como bomba, Regulação da Pressão arterial a curto prazo, ciclo cardíaco, automatismo cardíaco), Sistema digestório (processo de digestão e absorção). Bibliografia Recomendada: AIRES, Margarida de Mello. Fisiologia. 5. ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2017. 1335 p. COSTANZO, Linda. Fisiologia. 6th ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2018. E-book. p.65. ISBN 9788595151642.	Modalidade da Prova: Prova teórica	1	2	3
Sistema Cardiopulmonar Profa. Giovana Machado.	6º e 7º	Pré-requisito: Ter sido aprovado na Disciplina de Sistema Cardiopulmonar. Ter disponibilidade para auxiliar no estudo com os alunos que cursarão a disciplina.	Conteúdo programático: Pneumonia, Derrame Pleural, DPOC, Asma, Insuficiência Cardíaca, Pneumotórax, Infarto Agudo do Miocárdio, Ventilação Mecânica Invasiva, Ventilação Não Invasiva, Mobilização Precoce, Fibrose Pulmonar, Síndrome do Desconforto Respiratório no Agudo, Insuficiência Respiratória. Bibliografia Recomendada: LOSCALZO, J. Pneumologia e Medicina Intensiva de Harrison. 2ªed. Porto Alegre: Artmed, 2014 https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788580553666 . MACHADO, M.G.R. Bases da Fisioterapia Respiratória. Terapia Intensiva e Reabilitação. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788527733939 . WEST, J. B. Fisiopatologia pulmonar. Princípios Básicos. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014 https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788565852784 .	Modalidade da Prova: Prova teórica	1	2	3
Princípio da Pesquisa em Saúde	6º e 7º	Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina Projeto de	Conteúdo programático: Desenvolvimento de um projeto de pesquisa. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas.	Modalidade da Prova: Prova Teórica	0	2	2

Profa. Maria Carolina Pereira e Silva.		Pesquisa (equivalente na Matriz 2018) Ter disponibilidade pela manhã	Bibliografia Recomendada: DE SORDI, J. O. Desenvolvimento de um projeto de pesquisa . 1ª. Edição. São Paulo: Saraiva, 2017. MEDEIROS, J. B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas . 13ª Edição. São Paulo: Atlas, 2019.				
Estudo das Estruturas do Corpo Humano Profa. Priscila Rossi de Batista.	1º	Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina. Ter disponibilidade para auxiliar na preparação da aula prática no anatômico junto ao professor.	Conteúdo programático: Introdução à Anatomia Humana e generalidades da Anatomia dos Sistemas Esquelético, Articular, Muscular, Nervoso, Cardiovascular, Respiratório, Digestório, Urinário e Genital. Especificidades do Aparelho Locomotor dos Membros Superiores, Membros Inferiores e do Esqueleto Axial. Neuroanatomia. Bibliografia Recomendada: DÂNGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana sistêmica e segmentar . 3ª Edição. São Paulo: Atheneu, 2007; MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A. M. R. Anatomia orientada para clínica . 8ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. ISBN: 9788527734592. Neuroanatomia. Bibliografia básica: MACHADO, A.; HAERTEL, L. M. Neuroanatomia funcional . 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2021. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANATOMIA. Terminologia Anatômica . São Paulo: Manole, 2001.	Modalidade da Prova: Prova teórica	1	6	7
Sistema Musculoesquelético Profa. Pâmela Reis Vidal Profa. Aebe Alves Torres.	4º e 5º	Ter sido aprovado nas disciplinas de Sistema Musculoesquelético, Estudo do Movimento Humano e Estudo das Estruturas do Corpo Humano.	Conteúdo programático: Avaliação musculoesquelética Bibliografia Recomendada: MAGEE, David J.; MANSKE, Robert C. Avaliação musculoesquelética . 7th ed. Barueri: Manole, 2023. <i>E-book</i> . p.475. ISBN 9788520465059.	Modalidade da Prova: Prova Prática	1	2	3
Recursos Fisioterapêuticos Gerais II Profa. Pâmela Reis Vidal Profa. Aebe Alves Torres.	4º e 5º	Ter sido aprovado nas disciplinas de Estudo das Estruturas do Corpo Humano; estudo do movimento humano e Recursos fisioterapêuticos Gerais II. Ter disponibilidade para auxiliar os alunos	Conteúdo programático: Indicação, contraindicações, precauções e limitações para o uso da eletrotermofototerapia. Bibliografia: LIEBANO, Richard E. Eletroterapia Aplicada à Reabilitação: Dos Fundamentos às Evidências . Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2021. <i>E-book</i> . p. ISBN 9786555720655. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555720655/ .	Modalidade da Prova: Prova teórica e entrevista	1	2	3

		que cursarão a disciplina no horário de aula ou no período da tarde.					
Recursos Fisioterapêuticos Gerais I Profa. Pâmela Reis Vidal. Profa. Aebe Alves Torres. Profa. Fabíola dos Santos Dornelas.	2º e 3º	Ter sido aprovado nas disciplinas de Estudo das Estruturas do Corpo Humano e Estudo do movimento humano e recursos fisioterapêuticos gerais I. Ter disponibilidade para auxiliar os alunos que cursarão a disciplina- no horário de aula ou no período da tarde.	Conteúdo programático: Indicação, contraindicações, precauções e limitações para o uso das técnicas de exercício resistido, mobilização articular; Alongamento muscular; Princípios do PNF; Princípios da mobilização neural. Bibliografia: KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn A. Exercícios terapêuticos: consulta rápida ed. 2. ed. Barueri: Manole, 2019. E-book. p.Capa. ISBN 9788520458266. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520458266/	Modalidade da Prova: Prova teórica e entrevista	1	2	3
Avaliação Fisioterapêutica Profa. Fabíola dos Santos Dornellas.	2º ao 3º	Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina de Avaliação Fisioterapêutica.	Conteúdo programático: Estrutura e técnica de avaliação fisioterapêutica; Relação terapeuta paciente; Anamnese. Sistema Neurológico; Sistema Tegumentar; Sistema Musculoesquelético; Sistema Endócrino; Metabólico e Digestivo; Sistema Cardiovascular e Respiratório. Bibliografia Recomendada: MATTOS, W.; TOVO, C.V. Semiologia do Adulto - Diagnóstico Clínico Baseado em Evidências. 1. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2017. MAGEE, D.J. Avaliação Musculoesquelética , 5. ed. Barueri, SP: Manole, 2010. COOK, C.E.; HEGEDUS, E.J Testes Ortopédicos em Fisioterapia. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2015. TECKLIN, S.I.J. S. Fisioterapia cardiopulmonar . 3a ed. Barueri, SP: Manole, 2003. FULLER G. Exame Neurológico Simplificado . 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Brasil, 2014. CAMILIANA, R. Avaliação Nutricional - Novas Perspectivas. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. MARQUES, A.P. Manual de Goniometria . 3. ed. Barueri, S.P: Manole, 2014.	Modalidade da Prova: Prova teórica, Prova prática e entrevista	1	5	6




Farmacologia Básica Profa. Karoline Martins Mattos M. F. Feitosa.	3º e 6º	Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina de Farmacologia Básica	Conteúdo Programático: Principais grupos farmacológicos utilizados na prática clínica com ênfase nas interações medicamentosas com o tratamento fisioterapêutico, efeitos adversos e implicações no plano de cuidado fisioterapêutico em diferentes sistemas (respiratório, musculoesquelético, neurológico e cardiovascular). Bibliografia Recomendada: Katzung, Bertram G. Farmacologia básica e clínica. 13. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015. Fuchs, Flávio Danni; Wannmacher, Lenita. Farmacologia clínica e terapêutica 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. Peter C. Panus, et al. Farmacologia para Fisioterapeutas. Porto Alegre: AMGH, 2012.	Modalidade da Prova: Prova teórica	0	3	3
Saúde da Criança Profa. Letícia Guimarães Peyneau Camilo.	8º ao 10º	Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina de Saúde da criança.	Conteúdo programático: Estudo do processo de crescimento e desenvolvimento dos sistemas neurológico, cardiorrespiratório, ortopédico pré e pós natal e a aplicabilidade das abordagens e dos métodos de prevenção, promoção e reabilitação, respeitando os princípios culturais, sociais e éticos. Bibliografia Recomendada: SARMENTO, George Jerre V.; CARVALHO, Fabiane Alves D.; PEIXE, Adriana de Arruda F. Fisioterapia respiratória em pediatria e neonatologia 2a ed. [Digite o Local da Editora]: Editora Manole, 2011. 9788520459591. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520459591/ . Acesso em: 25 jul. 2022. TUDELLA, Eloisa; FORMIGA, Cibelle Kayenne Martins R. Fisioterapia neuropediatrica: abordagem biopsicossocial. [Digite o Local da Editora]: Editora Manole, 2021. E-book. ISBN 9786555766059. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555766059/ . Acesso em: 28 jun. 2023. CAMARGOS, Ana Cristina R.; LEITE, Hércules R.; MORAIS, Rosane Luzia de S.; LIMA, Vaness. Fisioterapia em pediatria - Da evidência à prática clínica. [Digite o Local da Editora]: MedBook Editora, 2019. 9786557830024. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786557830024/ . Acesso em: 25 jul. 2022.	Modalidade da Prova: Prova teórica	0	2	2


Glaucia Ribeiro Motta
 Gestora Acadêmica
 Portaria n° 05/2025 EMESCAM


Claudio Medina da Fonseca
 Diretor
 EMESCAM


Prof. Ma. Francine A. Grimaldi-Pereira
 Coord. de Monitoria da Emescam